



FATO RELEVANTE

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), com base no § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada pelas Instruções CVM nº 369/02 e nº 449/07, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao disposto no Fato Relevante de 08/08/2013, que, após cumprimento de todas as condições previstas no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações, a sua coligada Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”) concluiu hoje a aquisição da totalidade da participação acionária detida pela Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. (“Orteng”), no capital social das transmissoras (i) Companhia Transleste de Transmissão, (ii) Companhia Transirapé de Transmissão e (iii) Companhia Transudeste de Transmissão (“Transmissoras”). A EATE, deste modo, tornou-se titular de 10% do capital social de cada uma das Transmissoras.

A EATE pagou pela participação acionária nas Transmissoras um valor total de R\$ 33.470.524,21 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte um centavos).

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2013

Cristiano Corrêa de Barros

Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.